

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC**PROCESSO 17.0.000026671-0****QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2017, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS - LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO COM DIREITO A ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS (SGBD) - ORACLE.**

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.053.190/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, centro, em Palmas/TO, neste ato representado por seu Diretor-Geral, o Senhor **JONAS DEMOSTENE RAMOS**, brasileiro, portador do RG nº. 2.257.484-1 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 455.662.839-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.456.277/0001-76, com sede à Rua Dr. José Áureo Bustamante, nº 455, Anexo Morumbi Business, Vila São Francisco, São Paulo/SP, CEP: 04710-090, telefone (11) 5189-7332, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador, o Senhor **JOÃO CARLOS ORESTES**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº. 22.201.166-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 120.139.208-06, têm entre si, justo e avençado o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1.O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 155/2017, por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de de **31/10/2021** a **30/10/2022**, perfazendo um total de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA DO REAJUSTE:

2.1. Fica assegurado a **CONTRATADA**, nos termos da Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2017, o reajuste do valor contratado, pela a variação do índice IPC/FIPE - Índice de Preços ao Consumidor, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas IPC/FIPE, o qual será realizado por meio de apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas com a execução da prorrogação do Contrato epigrafado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 060100 - Funjuris

Classificação Orçamentária: 06010.02.126.1145.4231

Natureza de Despesa: 33.90.40

Fonte de Recurso: 0240

Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário - Funjuris
CNPJ/MF: 03.173.154/0001-73
Praça dos Girassóis, S/Nº. - Centro
CEP: 77.015-007
Palmas/TO.

3.2. A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal em observância à unidade gestora emissora da nota de empenho que albergou a prorrogação do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

4.1. O presente Termo Aditivo vincula-se, em sua integralidade ao Contrato nº 155/2017, aos autos 17.0.000026671-0, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. A publicação resumida do presente Termo no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. São mantidas e inalteradas as cláusulas do Contrato inicial e de seus Termos Aditivos, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, que será assinado por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para que produza seus efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Orestes, Usuário Externo**, em 16/09/2021, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 16/09/2021, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3891038** e o código CRC **ADD5EA85**.